

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria (ESTG-Leiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Técnico de Investigação (BTI), nos seguintes termos:

Título do projeto: CERN01 - Consolidação dos Sistemas de Vácuo do LHC do CERN

Coordenador do projeto e da bolsa: Telmo Rui Carvalhinho Cunha Fernandes

Área científica da bolsa: Engenharia Mecânica

Tipo de bolsa: Bolsa de Técnico de Investigação

Fins: Realização de trabalhos no CERN (Suíça) no âmbito da adenda KE3374/TE ao protocolo de cooperação entre o CERN e o IPlEiria.

Objeto: Realização de Trabalhos no Sistema de Vácuo do Acelerador de Partículas LHC do CERN.

Duração da bolsa: 12 meses.

Objetivos a atingir pelos candidatos: Consolidação e Upgrade dos sistemas de vácuo do LHC, nomeadamente produção de relatórios técnicos e peças desenhadas em 2D e 3D de câmaras de vácuo. Realização de protótipos das câmaras e teste dos protótipos em ambiente real.

Destinatários: Candidatos habilitados no mínimo com o 12.º ano de escolaridade, curso profissional ou equivalente na área da Engenharia Mecânica e/ou estudantes de licenciatura em Engenharia Mecânica.

Perfil desejado: O candidato deve ter experiência comprovada na realização de testes de sistemas de vácuo e disponibilidade imediata para se deslocar para as instalações do CERN na Suíça durante a duração da bolsa.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Instalações do CERN, Grupo Vácuo (TE-VSC), em Genebra na Suíça.

Entidade financiadora: Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria) e CERN ao abrigo do protocolo de cooperação KE3374/GEN.

Componentes financeiras da bolsa: O pagamento será realizado de acordo com o estipulado no protocolo de cooperação entre o CERN e o IPL (KE3374).

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Critérios de avaliação:

a) Habilitação Académica (HA): Classificação final do 12.º ano, curso profissional ou equivalente, e adequação da área de estudos;
b) Experiência Profissional (EP); c) Conhecimentos Específicos (CE): manutenção, desenho e projeto de sistemas de vácuo; realização de testes de sistemas de vácuo; sistemas de alto vácuo, sendo a nota final (NF) = $[HA \cdot 0,2 + EP \cdot 0,3 + CE \cdot 0,5]$. Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) = $[NF \cdot 0,8 + ENT \cdot 0,2]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Telmo Rui Carvalhinho Cunha Fernandes, que preside, Carlos Fernando Couceiro Neves e Pedro José Franco Marques; Carlos Alexandre Bento Capela e Irene Sofia Carvalho Ferreira (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPlEiria.

Prazo de candidaturas: 08 a 22 de novembro de 2017.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas;
- b) *Curriculum Vitae* do candidato;
- c) Número de identificação civil válido;
- d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
- e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na ESTG-Leiria; ou remetidas para Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, Campus 2, Morro do Lena – Alto do Vieiro, Apartado 4163, 2411-901 Leiria (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para estg@estg.ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais: Modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPlEiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado no Diário da República n.º 187, Série II, de 27 de setembro de 2017.

Leiria, 08 de novembro de 2017.

O Presidente do IPlEiria
Nuno André de Oliveira Mangas Pereira